LEI Nº. 1.091, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Projeto de Lei nº 078 de 29 de novembro de 2021, de Autoria do Executivo)

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.017/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 01/12/2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Inciso I do Artigo 9º da Lei n. 1.017 de 18 de fevereiro de 2021, o a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 9º (...)*
> *I - Notificação eletrônica por qualquer meio tecnológico idôneo.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Gaúcha do Norte-MT em 03 de dezembro de 2021.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL